



REQUERIMENTO

Nº 46/2021 _____

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 18 de FEV de 2021

Nobres Pares,



P R E S I D E N T E

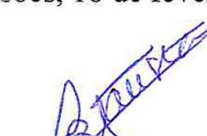
Considerando que os servidores municipais lotados nos cargos de coveiro ou auxiliar de coveiro, bem como, os prestadores de serviços funerários (públicos ou privados) devem fazer parte do grupo prioritário para o recebimento da vacina anti COVID/19;

Considerando que esses trabalhadores lidam com a etapa final da vida e muitas vezes têm que realizar o sepultamento de pessoas que foram ao óbito justamente por causa da Covid 19, estando mais sujeitos ao contágio, tal como, os profissionais da saúde;

Considerando que, segundo grandes veículos de informação, o Ministério da Saúde declarou que os Governos Estaduais e Municípios têm liberdade para fazer ajustes na lista de grupos prioritários.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado o presente requerimento, e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo **João Agripino da Costa Doria Júnior** para que se estude a possibilidade de incluir, como grupo prioritário para recebimento da Vacina anti COVID/19, coveiros/sepultadores ou auxiliares de coveiro, bem como, os prestadores de serviços funerários (públicos ou privados) em razão dos riscos de contágio a que estão sujeitos em seu ambiente de trabalho.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.


Luciana Batista
Vereadora

dmal


Natal Fuchs


Wadecia Cláudio





